

Sociedade de Ensino Comenius S/S Ltda.

Colégio João Paulo I - JPSul

Protocolo de Conduta para a Realização de Provas e de avaliações

Esse protocolo tem como objetivo garantir a lisura, a equidade e a validade pedagógica das avaliações realizadas pelos alunos do Colégio João Paulo I (JPSul), estabelecendo regras claras de conduta durante a aplicação de atividades avaliativas.

1.1. Abrangência

Aplica-se a todos os alunos regularmente matriculados no Colégio João Paulo I (JPSul), em quaisquer séries e níveis de ensino e a todas as avaliações realizadas pelos alunos regularmente matriculados - sejam elas internas, sejam externas -, realizadas de forma presencial ou virtual, incluindo as provas de olimpíadas, concursos, exames ou feiras científicas.

1.2. Normas Gerais de Conduta em Avaliações

- 1.2.1.** É estritamente proibida qualquer forma de consulta, inclusive a colegas, anotações, livros, apostilas ou materiais digitais, salvo quando autorizados expressamente por escrito pela Coordenação.
- 1.2.2.** É proibido **o uso ou porte** de aparelhos eletrônicos, tais como celulares, relógios inteligentes, fones de ouvido, calculadoras, tablets ou quaisquer dispositivos de comunicação ou armazenamento de dados, durante todo o período de prova, salvo expressamente autorizado por escrito pela Coordenação.
- 1.2.3.** É proibido o porte ou uso de qualquer material de apoio, em qualquer tipo de mídia (papel, digital, áudio ou imagem), salvo os autorizados expressamente por escrito pela Coordenação.
- 1.2.4.** Todo material pessoal (mochilas, estojos, livros, cadernos) deverá ser mantido em local indicado pela equipe escolar, fora do alcance do aluno durante a avaliação.
- 1.2.5.** O aluno deverá portar somente caneta esferográfica azul ou preta, documento de identificação com foto (quando solicitado) e o material estritamente permitido para aquela avaliação, previamente comunicado.

- 1.2.6.** Conversas, trocas de olhares suspeitas, gestos ou qualquer tentativa de comunicação com outros alunos serão interpretadas como tentativa de fraude e sujeitam o estudante às penalidades descritas neste protocolo.

1.3. Justificativas e Resoluções

As avaliações deverão conter as resoluções completas das questões discursivas e justificativas claras para todas as alternativas assinaladas em questões objetivas, quando solicitadas nas instruções do documento avaliativo.

Caso o aluno não apresente as resoluções completas e justificativas claras, a resposta poderá ser invalidada. Nesse caso, será conferida à questão valor zero.

Em caso de dúvidas quanto à autoria ou à autenticidade da prova, ou sempre que a avaliação não apresentar elementos que evidenciem a compreensão do conteúdo, a escola poderá convocar o aluno para acareação pedagógica com os professores responsáveis ou coordenação.

Caso não seja possível comprovar a autoria ou o domínio do conteúdo pelo aluno, a avaliação será anulada, sendo atribuída nota zero, sem possibilidade de nova realização da prova.

1.4. Penalidades por Descumprimento

O descumprimento de quaisquer itens deste protocolo acarretará, conforme a gravidade da infração,

- 1.4.1.** advertência verbal;
- 1.4.2.** retirada imediata do aluno da sala de avaliação;
- 1.4.3.** atribuição de nota zero na avaliação;
- 1.4.4.** registro da infração em ata pedagógica;
- 1.4.5.** comunicação formal aos responsáveis legais;
- 1.4.6.** outras medidas previstas no Regimento Escolar.

1.5. Disposições Finais

O presente protocolo integra o Regimento do Colégio e é divulgado a todos os alunos e responsáveis no início de cada ano letivo. O aluno e seus responsáveis, ao participar de qualquer processo avaliativo da escola, declaram ciência desse documento, bem como concordância com ele, não podendo alegar desconhecimento das normas nele previstas.

Casos omissos serão avaliados pela equipe pedagógica e direção da escola.